



EXTRATOS

EXTRATO Nº 041/2022 –DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 007/2021 - FUNJEAM

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/000016932-00

3.DATA DA ASSINATURA: 17/02/2022.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa AIGP Serviços Empresariais Ltda.

5.OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetos: A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 007/2021-FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à prestação, de forma contínua, de serviços de ascensoristas, para exercer as atividades nos elevadores das unidades do CONTRATANTE; A alteração da Cláusula Décima Quinta - Da Retenção das Provisões em Conta Vinculada do Contrato Administrativo nº 007/2021-FUNJEAM, em atendimento a Resolução nº 008/2021-TJAM que regulamenta, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, a aplicação da Resolução CNJ nº 169/2013, alterada pelas Resoluções CNJ nºs 183/2013, 248/2018 e 301/2019; A inclusão da Cláusula Trigésima Primeira no Contrato Administrativo nº 007/2021-FUNJEAM, em observância à Resolução Nº 363/2021 do Conselho Nacional de Justiça e à Lei Geral de Proteção de Dados.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, e no art. 65, I, a, ambos da Lei 8.666/93, bem como na Resolução nº 008/2021-TJAM e demais fundamentos supramencionados.

7.VALOR: A CONTRATANTE pagará o valor global de R\$ 589.670,64 (Quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta reais, e sessenta e quatro centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 49.139,22 (Quarenta e nove mil, cento e trinta e nove reais, e vinte e dois centavos).

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2022NE0000209, de 14/02/2022, no valor de R\$ 491.392,20 (quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e noventa e dois reais, e vinte centavos), créditos referentes a cobertura do período de março a dezembro de 2022, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 007/2021-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de março de 2022.

Manaus/AM, 17 de fevereiro de 2022.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 042/2022 –DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 027/2021 - FUNJEAM

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000000888-00

3.DATA DA ASSINATURA: 18/02/2022.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Everest Arquitetura e Engenharia Ltda.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 24,47 % (vinte e quatro vírgula quarenta e sete por cento) e o acréscimo de 38,10 % (trinta e oito vírgula dez por cento), referentes aos serviços descritos no anexo I, relativo às alterações do projeto executivo da obra, percentuais calculados sobre o valor inicial do Contrato Administrativo nº 027/2021-FUNJEAM relativo à prestação de serviços de engenharia em execução de obra para ampliação e reforma nas dependências do Arquivo Central, no município de Manaus/AM.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 57, parágrafo 1º, inciso I da referida Lei.

7.VALOR: O valor do aditivo é de R\$ 104.217,92 (Cento e quatro mil, duzentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), resultado da diferença entre a supressão e o acréscimo de serviços considerando o desconto original ofertado pela Contratada (acórdão TCU nº 1200/2010-Plenário).

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.1475.0011, Elemento de Despesa 44905193, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2022NE0000218, de 15/02/2022, no valor de R\$ 104.217,92 (Cento e quatro mil, duzentos e dezessete reais, e noventa e dois centavos).

9.DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo Nº 027/2021-FUNJEAM e Primeiro Aditivo não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

Manaus/AM, 18 de fevereiro de 2022.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 045/2022 –DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 038/2021 - FUNJEAM

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/000024238-00

3.DATA DA ASSINATURA: 18/02/2022.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa G. Refrigeração Comercio e Serviços de Refrigeração Eireli.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato Administrativo nº 038/2021-FUNJEAM, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 levada a efeito em 1º de julho de 2021 a 30 de abril de 2022, tendo em vista o aumento no piso salarial dos postos de trabalho abrangidos pelo Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEAC-AM) e pelo Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Rodoviários de Cargas Secas e Molhadas do Amazonas (SINDICARGAS/AM).